

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 079/2023
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 075/2023, QUE ESTABELECEU TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2112/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, do Decreto nº 075/2023 de 05.09.2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Excetuam-se do turno único, os serviços de Saúde, Educação e da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Santa Rita de Cássia”.

Parágrafo único. fica autorizada a Secretaria de Saúde a realizar jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas, devendo manter, no mínimo, o atendimento em horário integral, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 075/2023, de 05.09.2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 05.09.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 372/2023
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	Início/Vig.
Aline Confortin	04 horas	E.M.E.I. Eugênio E. Grassi	18.09.2023

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente